



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N.º 01/85

ASSUNTO:— MANIFESTAÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE AO DR. TANCREDO DE
ALMEIDA NEVES, PRESIDENTE DA REPÚBLICA ELEITO EM 15 DE
JANEIRO DESTA ANO.

Senhor Presidente:
A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
para os devidos fins:
Sala das Sessões, 05 / 02 / 1985

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONSIDERANDO que a eleição do dr. Tancredo de Almeida Neves para Presidente da República, conforme decisão tomada pelo Colégio Eleitoral em 15 de janeiro último, veio ao encontro às expectativas da comunidade brasileira, a qual, antecipando essa vitória, já demonstrava, nos movimentos referentes à sucessão presidencial, sua preferência pelo candidato da Aliança Democrática Nacional e representante do PMDB;

CONSIDERANDO que, com a plataforma de governo apresentada pelo Presidente eleito, onde destacam-se o trabalho, a justiça e a liberdade como pontos fundamentais, ressurgem as esperanças do povo brasileiro em participar e se beneficiar de tudo quanto venha a ser realizado pela administração federal, chegando, assim, à almejada valorização e concretização da democracia no País;

CONSIDERANDO que, habituado ao exercício de cargos públicos e já os tendo desempenhado nas esferas federal, estadual e municipal, experiência e capacidade político-administrativa não faltam ao nosso futuro Presidente da República para fazer de sua gestão uma das mais importantes na história do País, num prosseguimento daquilo que, por si sô, representou a sua eleição a Chefe da Nação,

FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO, para que cópia da mesma seja encaminhada ao exmo. sr. dr. Tancredo de Almeida Neves, Presidente da República eleito, hipotecando incondicionais apoio e solidariedade pela vitória alcançada no Colégio Eleitoral e manifestando, em nome da Câmara Municipal e da população de Bragança Paulista, total confiança nos trabalhos que, à frente da administração do Brasil, serão por ele realizados.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

M O Ç Ã O No. 01/85

ASSUNTO:— MANIFESTAÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE AO DR. TANCREDO
DE ALMEIDA NEVES /2/

Senhor Presidente:

SOLICITAMOS, outrossim,
seja dada ciência da decisão do Plenário ao deputado fe-
deral Ulysses Guimarães, presidente nacional do PMDB.

- Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 1985.

a) ADHEMAR MAGRINI LIZA

Francisco Almeida
Marcia Funck do Prado
Jose' Harley de Azevedo
Francisco de Paula
Marin Jilca
Adilson P. de Souza
Roberto de Almeida
Saulo e Marcos
Marcus Vally
Diana
Ravallo P. de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE N.º

Parecer

Quanto a legalidade : Nada a opor.

Quanto aos méritos : O próprio texto da moção justifica plenamente sua aprovação. Num momento de transição, de ditadura militar para a democracia, é necessário maturidade da população, não exigindo milagres, nem resultados imediatos do novo governo.

Por tais FATOS, é necessário haver união, confiança e solidariedade. Desses sentimentos é que necessita a democracia para se solidificar em nosso Brasil.

Pela aprovação.

Sala das sessões 8 / Fevereiro / 1985

Ilvavafu - membros

Parecer.

Legalidade : é legal

mérito : Todo governo deve ter a compreensão e solidariedade de nosso povo, principalmente na democracia. Que a esperança de nosso povo não seia por terra.

Sala das sessões 12/02/85

Alto vice presidente

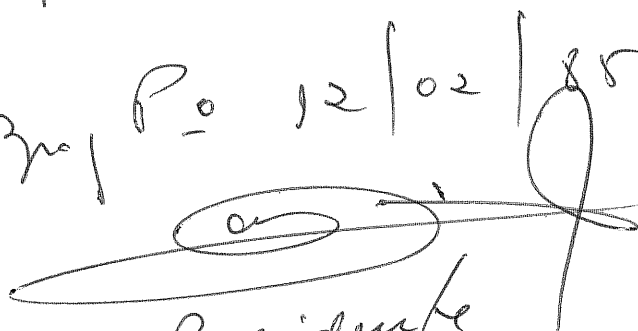


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE N.º

Oto a moçã nada a opor qto
ao merito e legalidade.
justificativa: nada mais justo que
reconhecer os virtudes alcançados
pelo semelhante, e que fjas palavras
se torne realidade, pois qto se
muity que aplicam a democracia
deviam reconhecer que devemos
deixar de radicalismo. É justo
a homenagem pois ela vai no
endereço certo.

Br. P.º 12/02/85

Presidente.